



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 264, de 19.07.2016**

**(Processo TRT nº 1523/2016)**

“Por unanimidade, aprovar a Proposição da Presidência para a adoção das seguintes medidas, observadas a conveniência e oportunidade administrativas:

- 1) Extinguir a Divisão de Manutenção e, com o cargo comissionado CJ1 remanescente, criar a Divisão de Segurança e Transporte, subordinada à Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças.
- 2) Subordinar à Divisão ora criada, o Setor de Segurança e Comunicação, o Setor de Segurança do Fórum Autran Nunes e o Setor de Transporte.
- 3) Subordinar o Setor de Central de Serviços de Manutenção, o Setor de Serviços de Infraestrutura Civil e o Setor de Manutenção do Fórum Autran Nunes à Divisão de Engenharia que passa a ser denominada Divisão de Manutenção e Projetos.”

(Trata-se de Proposição da Presidência, precedida de considerações e legislação específica, submetendo ao Tribunal Pleno a adoção de algumas medidas de reestruturação da organização administrativa deste Tribunal.)

